



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2025/2028

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o resumo do **Processo de Inexigibilidade de Licitação Pública Nº 002/2026**, para aquisição de Módulo CPU para controlador UCS-03, Módulo Fonte para controlador UCS-03 e Módulo Potência para controlador UCS-03 para realização de manutenção nos semáforos do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, foi publicado no placar do Município, será encaminhado para o portal da transparência, para o portal dos jurisdicionados (Colare – TCM/GO) e para o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Hidrolândia, 19 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA

Agente de Contratação